



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Expediente para leitura

Em 30/11/2011

[Signature]
Presidente

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ LUIZ DO POSTO

PROJETO DE LEI Nº. 42 /2011

“ DA NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Jamil Jorge Sobrinho”, a Rua 23, situada na localidade de Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba-RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011.

[Signature]
José Luiz Figueiredo Freijanes

(José Luiz do Posto)

VEREADOR AUTOR

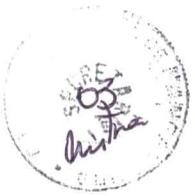


Justificativa em anexo:

*Rubri
25/11/11
erito*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Mangaratiba

Jamil Jorge Sobrinho-(1919 - 1997)

Coronel do Exército Brasileiro, comprou seu terreno em 1945 construiu uma das primeiras casas no distrito de Muriqui, foi um dos 1º sócios do late Clube de Muriqui. Sempre trabalhando e ajudando o desenvolvimento do Município, portanto sendo merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011


José Luiz Figueiredo Freijanes

(José Luiz do Posto)

Vereador Autor